

# COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022

## ATA Nº 006/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, reuniram-se de forma mista, presencial e virtual, na sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Membros da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini e Jorge Márcio da Silva Mafra Filho (de forma presencial), Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda (de forma virtual). Foram analisadas todas as chapas inscritas aos cargos da Diretoria Executiva Nacional - DEN e das Delegacias Sindicais – DS, sendo que todas foram consideradas aptas a participarem do pleito 2022. Não foram apresentadas chapas para 12 (doze) Delegacias Sindicais. Ficou definido de acordo com o artigo 13 do Regulamento Eleitoral que o prazo para apresentação de impugnação de chapa ou candidato inicia-se no dia 18 de julho de 2022 e se encerra no dia 22 de julho de 2022. Por unanimidade, aprovou-se por publicar a Resolução de nº 006/2022.

Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, secretário da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.



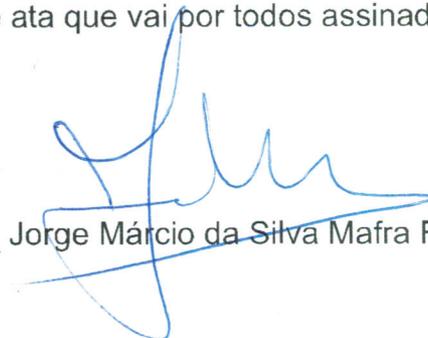
Edi Maria Marcon Travessini

ASSINADO DIGITALMENTE  
SANDRA REGINA YAGINUMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Sandra Regina Yaginuma



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Jether Abrantes de Lacerda

ASSINADO DIGITALMENTE  
JETHER ABRANTES DE LACERDA

CPF: 17259932368 DATA: 15/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Dalva Maria Queiroz Amaral